

meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Rectificação n.º 592/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 449/2005 (2.ª série) — AP, publicado no apêndice n.º 7 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 18 de Janeiro de 2005, capeado pelo ofício n.º 051174, de 17 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Rosa Lina Carracho Lourenço Pinheiro, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de farmácia) do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração» deve ler-se «Rosa Lina Carracho Lourenço Pinheiro, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de farmácia) do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge».

27 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Hospital de São João

Aviso n.º 7333/2005 (2.ª série) — AP:

Fátima Maria Galdes Encarnação, enfermeira — denunciado, no seu termo, o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 30 de Setembro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato n.º 1816/2005 — AP. — Por deliberação do Conselho de Administração de 7 de Setembro de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, às enfermeiras abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal de enfermagem:

Margarida Maria Costa Cubelo Morais — 9 de Setembro de 2005.
 Maria Noémia Ricardo Ribeiro Barbosa — 1 de Setembro de 2005.

Carla Mónica Barbosa Amaro, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 17 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

Antónia Violante Queirós Grácio — 9 de Setembro de 2005.
 Cândida Rosa Gonçalves Pereira Martins — 16 de Setembro de 2005.
 Nuno Miguel Ferreira Flores de Sousa — 16 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Antonieta da Conceição Teixeira Pereira Pinto — 17 de Setembro de 2005.
 António Manuel da Silva Resgate — 17 de Setembro de 2005.
 Carla Maria Ramalho Pereira — 17 de Setembro de 2005.
 Célia Maria Dias Pereira Rodrigues — 17 de Setembro de 2005.
 Daniela Adelaide Monteiro Cardoso Barbosa — 17 de Setembro de 2005.
 Daniela Alexandra Ferreira Pereira — 17 de Setembro de 2005.
 Diana Patrícia Ferreira Pereira — 17 de Setembro de 2005.
 Esmeralda Maria Melo Araújo — 17 de Setembro de 2005.
 Fátima Susana dos Santos Moreira — 17 de Setembro de 2005.

Isabel Maria de Almeida Ferreira Moita — 17 de Setembro de 2005.
 José Fernando Vieira Ferreira — 17 de Setembro de 2005.
 Julieta Maria Ferreira de Abreu Dias — 17 de Setembro de 2005.
 Laura Maria Lima Gonçalves da Rocha — 17 de Setembro de 2005.
 Maria Goretti de Soeiro Veiga Barbosa — 17 de Setembro de 2005.
 Maria Helena Pinto Magalhães Mendes — 17 de Setembro de 2005.
 Maria José Nunes da Rocha Moreira — 17 de Setembro de 2005.
 Maria Júlia de Almeida Leite Andrade — 17 de Setembro de 2005.
 Maria Manuela Mendes Monteiro — 1 de Setembro de 2005.
 Maria Manuela Rei de Macedo e Silva — 17 de Setembro de 2005.
 Maria Zita de Magalhães — 17 de Setembro de 2005.
 Nuno José Aguiar de Magalhães — 17 de Setembro de 2005.
 Paula Susana Ribeiro Vasconcelos — 17 de Setembro de 2005.
 Paulo Jorge da Silva Gomes — 17 de Setembro de 2005.
 Sílvia Maria Fernandes Vieira — 17 de Setembro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recurso Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1817/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Agosto de 2005:

Fátima Maria Silva Moreira, técnica superior do regime geral — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior do regime geral.

João Filipe Silva Gaspar, técnico especialista de informática — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal de informática.
 Leila Janina Rodrigues Pereira, técnica de radiologia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 8 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

Alexandra Maria Rodrigues Matias, técnica de cardiopneumologia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal de enfermagem:

Ana Margarida Gonçalves Moura — 3 de Agosto de 2005.
 Daniel Augusto Martins Gil — 5 de Agosto de 2005.
 Elsa Maria Torres Carneiro — 13 de Agosto de 2005.
 Ezequiel David Mesquita Pinto — 2 de Agosto de 2005.
 Joana Cláudia Queirós Ferreira — 5 de Agosto de 2005.
 Maria Raquel Magalhães Girão — 3 de Agosto de 2005.
 Marta Andreia Guimarães Pires — 23 de Agosto de 2005.
 Mónica Sofia Almeida Henriques — 3 de Agosto de 2005.
 Nélon Manuel Cunha Pinto — 23 de Agosto de 2005.
 Nicole Lmares Gomes — 2 de Agosto de 2005.
 Paulo Guilherme Sobral Pinheiro Távora Rua — 5 de Agosto de 2005.
 Pedro Miguel Silva Pereira Costa — 5 de Agosto de 2005.
 Sara Carla Moura Cabral — 13 de Agosto de 2005.
 Tiago José Alves Silva — 5 de Agosto de 2005.
 Vítor Paulo Carvalho Lopes — 5 de Agosto de 2005.

Márcia Liliana Alves Monteiro, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 14 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam,

aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Adriano Rocha e Silva — 8 de Agosto de 2005.
Manuel Augusto Santa Cruz — 8 de Agosto de 2005.
Maria Rosário Freitas Fonseca — 9 de Agosto de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Catarina Alexandra Vilar Gomes Canhola — 23 de Agosto de 2005.
Cátia Cristina Silva Branco — 22 de Agosto de 2005.
José Maria Moreira Rocha — 21 de Agosto de 2005.
Leandro Jorge Teixeira Rodrigues — 21 de Agosto de 2005.
Maria Adelaide Marques Silva — 22 de Agosto de 2005.
Maria Manuela Rodrigues Esteves Rosa — 2 de Agosto de 2005.
Maria Natália Silva Moreira Sá Oliveira — 7 de Agosto de 2005.
Maria do Rosário Pinto Sousa Ramos — 21 de Agosto de 2005.
Paula Margarida Santos Correia Cardia — 21 de Agosto de 2005.
Ricardo Jorge Ferreira Vieira — 23 de Agosto de 2005.
Rosa Maria Pinto da Costa Batista — 23 de Agosto de 2005.
Rosália Monteiro Nogueira Silva — 22 de Agosto de 2005.
Sandra Cláudia Pinto Leite — 7 de Agosto de 2005.
Susana Angélica Conde Morgado Pinto Gomes — 7 de Agosto de 2005.
Vânia Filipa Sousa Franco — 23 de Agosto de 2005.
Tiago Ricardo Nércio — 21 de Agosto de 2005.
Zélia Fernanda Teixeira Noura — 21 de Agosto de 2005.

28 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1818/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Agosto de 2005:

Maria Luís Fachana Moreira Costa, assistente hospitalar — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 16 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal médico.

Tânia Raquel Rodrigues Ferreira Leiras, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 5 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal de enfermagem.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, como assistentes administrativos, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Carla Manuela Ribeiro Oliveira — 21 de Agosto de 2005.
Maria Conceição Soares Oliveira — 28 de Agosto de 2005.

Anabela Cardoso Nogueira, secretária-recepcionista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 9 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, como auxiliares de acção médica, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo dos serviços gerais:

Maria Rosa Pereira Carvalho Antunes — 22 de Agosto de 2005.
Miguel Duarte Leite Nogueira Santarém — 29 de Agosto de 2005.

Paulo Sérgio Costa Teixeira, motorista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3

do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 9 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal auxiliar.

30 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1819/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Agosto de 2004:

Mário Sérgio Gomes Nunes, secretário-recepcionista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 17 de Setembro de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional.

3 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1820/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Julho de 2005:

Maria Alice Ferreira Sousa, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 17 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais.

3 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1821/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Agosto de 2005:

Ana Sofia de Albuquerque Godinho, técnica de fisioterapia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 17 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

3 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1822/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Agosto de 2005:

José Carlos Vaz Martins, técnico profissional da área de desenho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico-profissional.

Miguel Ramalho Souto Gonçalves, técnico fisioterapeuta — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

Nuno Alexandre Rodrigues Rocha Botelho, técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 16 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Ana Sofia Silva Bacelar Ferreira Silva — 1 de Setembro de 2005.
Gisela Maria Garcia Gonçalves Pereira — 1 de Setembro de 2005.
Liliana Afonso Pinto — 1 de Setembro de 2005.